

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 01 de dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 463 – Lei nº 3.497 de 19/11/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.497/2014

(Projeto de Lei nº 043/2014 de autoria do Vereador José Ronaldo de Andrade)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO LIMOEIRO - MUNICÍPIO DE CARATINGA.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 18 de novembro de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominada Alex da Cruz Pinto, a Unidade Básica de Saúde do bairro Limoeiro – município de Caratinga.

Art. 2º . Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 19 de novembro de 2011

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito do Município